



Policiamento Comunitário

Reforço ao combate das infrações rodoviárias

Esta Corporação e a DSAT desenvolvem, constantemente, fiscalizações e operações conjuntas de combate às infrações cometidas pelos taxistas nos diferentes locais da cidade, tendo autuado, no período de Janeiro a Junho do corrente ano, 3037 casos de infrações cometidas pelos taxistas, entre estas, 730 foram de cobrança abusiva de tarifas, 919 de recusa de transporte, 124 de estacionamento em situação de obstrução do trânsito, 100 de tomada de passageiro em local proibido e 1164 de outras situações, incluindo o estacionamento ilegal, incumprimento dos seus deveres, etc.. Segundo os nossos dados estatísticos, as infrações de cobrança abusiva de tarifas e recusa de transporte são as que ocupam a maior percentagem.

Por outro lado, esta Corporação continuará a combater as actividades de prestação de serviço de táxi em viaturas não licenciadas, tendo no 1.º semestre do corrente ano autuado 186 casos. Além disso, no mesmo período, autuou-se 356 condutores por excesso de lotação de passageiros.



Autuação de viaturas que prestam serviço de táxi em viaturas não autorizadas e de excesso de lotação